



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 21 de maio de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

Edital ATAc/EEL/USP-15/2025

Considerando a deliberação da CLR, em sessão de 14 de maio de 2025, segue **retificação** do **Edital ATAc/EEL/USP – 11/2025**, publicado no D.O.E. de 8/5/2025, Caderno Executivo, Seção Atos de Gestão e Despesas.

Incluir abaixo do item:

“6.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.”

O item 6.3:

“6.3. Será eliminado do presente certame, sem prejuízo de eventuais sanções legais cabíveis, o candidato que, a qualquer tempo:

- a) chegar após o horário estabelecido para o início dos trabalhos do concurso ou de qualquer uma das provas, inclusive para o sorteio de ponto;
- b) adotar comportamento inadequado ou que venha a tumultuar a realização das provas ou de quaisquer outras etapas do certame, perturbando a ordem dos trabalhos, seja por meio de manifestações verbais ou conduta incompatível com a lisura e a tranquilidade do ambiente;
- c) portar arma de fogo no local de realização das provas, ainda que possua autorização legal para o respectivo porte, ressalvados os casos excepcionais previstos em lei e expressamente autorizados pela Comissão Julgadora.”